



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1280

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1280

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.330/2025.

Objeto: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.568, de 18 de dezembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2025”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.465.000,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04.122.0002.2003.0002 - Gestão em Ações Político Administrativas

Ficha 19 - 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil.....20.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 04 01 SETOR DE ENSINO

12.361.0005.2011.0000 - Gestão em Ações de Educação
Ficha 81 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....50.000,00

FR/CA: 0.01.00.220.000

12.361.0005.2011.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 84 - 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos.....540.000,00

FR/CA: 0.01.00.220.000

12.365.0005.2013.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 97 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....50.000,00

FR/CA: 0.01.00.212.000

02 04 04 MERENDA ESCOLAR

12.306.0005.2027.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 161 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....20.000,00

FR/CA: 0.01.00.220.000

12.306.0005.2027.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 163 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....210.000,00

FR/CA: 0.05.11.220.002

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0006.2036.0001 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 183 - 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos.....500.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000

10.304.0006.2039.0000 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 226 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....5.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000

02 06 03 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08.244.0007.2061.0001 Gestão em Ações de Assistência Social

Ficha 310 - 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos.....70.000,00

FR/CA: 0.01.00.510.000

Art. 2º. Para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 23 de maio de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.356/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025 -

Contratada: **ECAV CONSTRUÇOES LTDA.** **Objeto:** Contratação de empresa para a execução de construção de muro de arrimo, piso e reforço de fundação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua José Serafim da Silva, nº 1.062 - Centro, Tanabi, Estado de São Paulo, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos. **Valor:** Valor Global de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). **Condições de pagamento:** Conforme o edital. **Prazo:** 90 (noventa) dias. Data: 23 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1280

Página 3 de 3

3.370/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025 -

Contratada: **EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A.**

Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para o recapeamento asfáltico, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, sinalização, reconstrução, esgoto em diversas ruas do município, demanda 072601, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos. **Valor:** Valor Global de R\$ 825.636,24 (oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos). **Condições de pagamento:** Conforme o edital. **Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias. Data: 21 de maio de 2025.

.....